

SEÇÃO 1

Não houve publicação.

SEÇÃO 2

DESPACHO DO ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

Em 18 de agosto de 2014 REFERÊNCIA: Processo nº 59000.001201/2013-08. Afastamento do país do Procurador Federal DIEGO FRANCO DE ARAÚJO JURUBEBA, matrícula Siape nº 1523504, lotado na Procuradoria-Regional Federal da 1ª Região e em exercício na Consultoria Jurídica do Ministério da Integração Nacional, para participar do Programa Minerva promovido pelo *Institute of Brazilian Issues - IBI* do *The Center for Latin American Issues* da *George Washington University*, na cidade de Washington, DC, Estados Unidos da América, no período de 18 de agosto a 07 de dezembro de 2014, incluído o trânsito, com ônus limitado para a Advocacia-Geral da União. Autorizo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 689, DE 11 DE AGOSTO DE 2014

O SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria nº 200/PGF, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, pág.1, do dia 26 de fevereiro de 2008, com base no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve autorizar a seguinte requisição: Servidor: GUSTAVO LEONARDO MAIA PEREIRA Matrícula Siape: 1563416 Cargo: Procurador Federal Origem: Advocacia-Geral da União Para: Casa Civil da Presidência da República Função/cargo: Não informado Amparo Legal: Inciso I do art. 7º da Lei nº 11.890, de 24 de dezembro de 2008 Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 2º, da Lei nº 8.112/90) Processo:00400.001249/2014-33 Art. 1º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do servidor ao seu órgão de origem ao término da cessão. Art. 2º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Atas de Registro de Preços nº 013/2014. Pregão Eletrônico nº 022/2014. Processo nº 00400.002547/2013-60. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de solução de aceleração WAN com recurso de virtualização de servidores e armazenamento remoto para atender às unidades da Advocacia-Geral da União. Fundamento Legal: Decreto nº 3.931/2001. Vigência: 14/07/2014 a 13/07/2015. Data de Assinatura: 14/07/2014. Partes: Advocacia-Geral da União, CNPJ nº 26.994.558/0068-30, José Felipe Rodrigues de Oliveira, Superintendente Regional de Administração no Distrito Federal e a empresa detentora da Ata de Registro de Preços com o respectivo Itens/Valores Unitários: ATA nº 013/2014 - CNPJ nº 01.134.191/0001-47 - item nº 01/R\$ 184.875,00; item nº 02/R\$ 194.392,00; item nº 03/R\$ 96.198,00; item nº 04/R\$ 67.902,00;

item nº 05/R\$ 850.572,00; item nº 06/R\$ 123.204,00; item nº 07/R\$ 80.255,00; item nº 08/R\$ 7.415,00; item nº 09/R\$ 26.282,00.

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2014 - UASG 110097

Número do Contrato: 14/2010. Nº Processo: 00588000441201038. DISPENSA Nº 112/2010. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 12063100000146. Contratado: JMK PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 01/09/2014 a 31/08/2015. Valor Total: R\$323.582,76. Fonte: 100000000 - 2014NE800025. Data de Assinatura: 12/08/2014. (SICON - 18/08/2014) 110061-00001-2014NE000065

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 13/2014

A Pregoeira da Superintendência Regional da Advocacia Geral da União da 4ª Região torna público o resultado da licitação, declarando vencedora a empresa ONDREPSB LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o valor global de R\$ 234.000,00. O processo encontra-se disponível para vistas dos interessados. MARILDA VULCÃO LEÃO (SIDECA - 18/08/2014) 110061-00001-2014NE000065